

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cândido Godói/RS

INDICAÇÃO

A Vereadora que está subscreve, de acordo com os termos regimentais e a devida aprovação do Plenário, reitera ao Poder Executivo Municipal sua indicação feita na 9ª sessão ordinária de 2021 (07/06/2021), para que avalie a possibilidade de reabrir os postos de saúde do interior do município, pois muitos munícipes não conseguem se deslocar à cidade para realizar as consultas médicas, para que ao menos possam ter atendimento duas vezes no mês.

JUSTIFICATIVA

(A justificativa será apresentada oralmente pela vereadora)

Cândido Godói RS, 02 de setembro de 2021

Reinilde Nikodem

Vereadora Progressista